



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: O/004/06/510^a
Data: 27/09/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Contrato ASE/GTM/5077/01/2010 - 1º Termo de Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços de Conservação, Asseio e Limpeza Industrial na área do Departamento de Manutenção - OM.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório O/004/2013, apresentado pelo Senhor Diretor de Operação, a Diretoria resolve:

- Aprovar a emissão do 1º Termo de Aditamento ao Contrato ASE/GTM/5077/01/2010 - Prestação de Serviços de Conservação, Asseio e Limpeza Industrial, o aditivo de prazo de serviços para 30 (trinta) dias com término previsto para 04/11/2013, com o valor de R\$ 10.563,27 (dez mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), base setembro/2013, onerando o Item Financeiro 02105, Centro Financeiro – OFICINAS.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
27/09/2013



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: O/004/2013
Data: 27/09/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Contrato ASE/GTM/5077/01/2010 - 1º Termo de Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços de Conservação, Asseio e Limpeza Industrial na área do Departamento de Manutenção - OM.

I. HISTÓRICO

O contrato supracitado referente à contratação da Prestação de Serviços de Conservação, Asseio e Limpeza Industrial do Departamento de Manutenção - OM, através do processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico", nº ASE/GTM/5077/01/2010 junto à empresa SR Serviços Terceirizados LTDA, no valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), base janeiro/2010, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, tem a previsão de término em 04/10/2013.

II. RELATÓRIO

O Departamento de Manutenção - OM, tem como uma das suas atribuições o gerenciamento do contrato de Conservação, Asseio e Limpeza, localizado no escritório 41, Sede EMAE.

Como o atual contrato encerra-se na data 04/10/2013 há necessidade de fazer uma prorrogação de prazo e valor, visto que a próxima contratação será um processo único realizado em quatro lotes, contemplando os Escritórios da Sede, a Usina Henry Borden, as Usinas Elevatórias e Instalações do Departamento de Manutenção - OM. Este contrato está sendo realizado pelo Departamento Administrativo através de sua Coordenação de Serviços e Documentação - AAS. Informamos que a respectiva licitação será realizada em 26/09/2013.

III. JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, faz-se necessário o aditivo de prazo de serviços para 30 (trinta) dias, representando o valor de R\$ 10.563,27 (dez mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), base setembro/2013, com término previsto para 04/11/2013.

A prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial tem como objetivo garantir as condições higiênico-sanitárias das instalações, bem como preservar a saúde dos empregados e visitantes, além de preservar a imagem da Empresa EMAE perante os clientes internos e externos.

Os serviços vêm sendo prestados pela Contratada de maneira satisfatória, atendendo as necessidades da EMAE, aliado ao fato de que a Contratada manifesta-se de acordo com a formalização do aditivo, conforme correspondência s/nº datada em 04/09/2013.

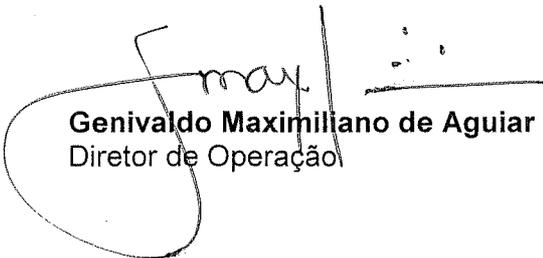


Realizou-se uma consulta ao Departamento Jurídico, o qual emitiu parecer na carta nº PJ 121/13 do dia 09/09/2013 favorável alterando o término previsto para a data 04/11/2013, mantendo os valores inicialmente contratados sem reajustes.

IV. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe a Diretoria:

- Aprovar a emissão do 1º Termo de Aditamento ao Contrato ASE/GTM/5077/01/2010 - Prestação de Serviços de Conservação, Asseio e Limpeza Industrial, o aditivo de prazo de serviços para 30 (trinta) dias com término previsto para 04/11/2013, com o valor de R\$ 10.563,27 (dez mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), base setembro/2013, onerando o Item Financeiro 02105, Centro Financeiro – OFICINAS.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Operação